

PORTARIA Nº 1.298/2023

DISPÕE SOBRE SOBRESTAMENTO DE PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.516/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 59.370/2022 e no processo nº **40706/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar o sobrestamento a partir de *05 de fevereiro de 2023*, do prazo do processo administrativo aberto mediante Portaria nº 1.945/2022, de acordo com o art. 5º do Decreto nº 16.922/2006, por ocasião do fim da *licença médica* do servidor da Guarda Civil Municipal, Alexandre Leal Rodrigues.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de junho de 2023.

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

dsg

